PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF e em cumprimento ao art. 74 caput, inciso II, §2 da Lei nº 14.133/21, autorizo a instrução dos atos para o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTA NACIONAL (DORGIVAL DANTAS) PARA O EVENTO DENOMINADO XIII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Cumpra-se.

Mojui dos Campos-PA, 13 de junho de 2025

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO Secretário Municipal de Gestão Financeira Decreto nº 145/2025